



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 056 DE 06 DE MARÇO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **calçamento na Comunidade de Seis Horas, do centro até o final do Campo.**

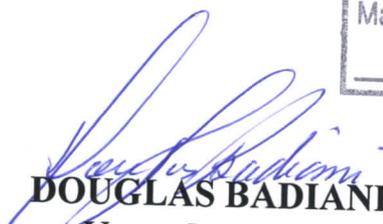
**JUSTIFICATIVA**

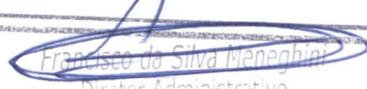
O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo que o calçamento facilitaria a passagem de morados e visitantes, tendo em vista que em períodos chuvosos a estrada fica com buracos e valas, tornando arriscada a passagem pelo local.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia –ES, em 06 de março de 2013.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
348	038	08
Marilândia-ES - Em: 13 / 05 / 2013		

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-Autor

  
Diretor Administrativo

Encaminha-se ao prefeito municipal  
Em, 14 / 05 / 2013  
  
PRESIDENTE